



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício n.º 140/2025 – CM/GP**

Indianópolis-MG, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Selmo Alves de Souza  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

**Assunto: Encaminha proposições de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as **Proposições de Lei n.º 30, de 2025**, que dispõe sobre a abertura de crédito especial por anulação, e dá outras providências; e **nº 31, de 2025**, que dispõe sobre despesas de viagem do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Indianópolis, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JANÍZIO MOACIR VAZ DE RESENDE  
Vice-Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 361

Data: 08/07/25

Assunto: Encaminha proposição de lei

Salema V. Rafael

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO